

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-GO
EDITAL DE LEILÃO

O **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/GO**, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Bairro Centro, em Hidrolândia/GO, CEP 75340-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.105.329/0001-80, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (ONLINE & PRESENCIAL), de bens móveis inservíveis constantes no Anexo I do Edital** (bens inservíveis em geral), que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação na forma que dispõe as **Leis Municipais nº 462/2013, 867/2025, Leis Complementares Municipais nº 026/2022, 055/2023 087/2025** e suas alterações, através do **Leiloeiro Público Oficial Rodrigo Schmitz, matriculado na JUCEG sob nº. 069/019, contratado conforme Contrato de Credenciamento nº 145/2024 e seu 1º Termo Aditivo.**

DIA E HORA: 08 de maio de 2025, às 09h (Hora Oficial de Brasília UTC-3). **LOCAL:** ONLINE via Rede Mundial de Computadores no sítio www.hammer.lel.br, e/ou PRESENCIAL no auditório da Escola Municipal José Amâncio de Souza Pinto, situada na Avenida Dirceu Mendonça, esquina com Avenida Antônio Mendonça, Qd. 03A, Lt. 01 a 05, Centro, em Hidrolândia/GO, CEP 75340-000. **OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Município de Hidrolândia/GO através do site <https://acessoainformacao.hidrolandia.go.gov.br/> ou do telefone (62) 99291-3828 ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site www.hammer.lel.br ou do telefone/WhatsApp 0800 800 0086. **FUNDAMENTO LEGAL** art. 6º, XL, da Lei Federal Nº. 14.133/21, Leis Municipais Leis Complementares Municipais nº 026/2022, 055/2023 e 087/2025.

Hidrolândia/GO, 19 de Março de 2025.
José Délio Alves Júnior – Prefeito Municipal